

PARECER Nº 02/2012

Data: 27/08/2012

Estabelecimento de Ensino: **Escola Municipal David Carneiro EIEF**

Entidade Mantenedora: **Prefeitura Municipal**

Município: **Araucária**

Assunto: **Apreciação da Proposta Pedagógica da Escola Municipal David Carneiro EIEF.**

A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 22.518/2009, DOE nº 7894/09 21/01/2009 e de acordo com a Lei Municipal nº 1528/04, que institui o Sistema Municipal de Ensino, emite o presente Parecer, resultado da análise da Proposta Pedagógica da Unidade Educacional acima citada.

Conclusão: Considerando a LDB nº 9394/96, o Parecer nº 007/2008 do CME/Araucária que propõe os princípios para organização da Proposta Pedagógica, a Resolução nº 01/2008 do CME/Araucária, a Secretaria Municipal de Educação de Araucária/PR, após análise da Proposta Pedagógica, concluiu que a mesma apresenta os fundamentos teóricos coerentes com os princípios das legislações vigentes, bem como a organização curricular em atendimento aos princípios, fins e objetivos da Educação Básica e das Diretrizes Municipais de Educação de Araucária.

É O PARECER

**Maria José Basso de Paula Lima Dietrich
Secretária Municipal de Educação**

“É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente” ECA